

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados – PE, com amparo no art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber** que o plenário aprovou e ela promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor **Wendel Araújo de Oliveira**, como forma de reconhecimento pela dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à sociedade machadense.

Parágrafo Único - A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

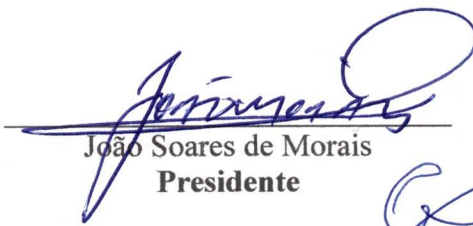
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 21 de maio de 2025.

Mesa Diretora:



Elisandra da Silva Cunha
1º - Secretária



João Soares de Moraes
Presidente



Gilberto Jorge da Silva
2º - Secretário